



**Publicado na Edição nº 2742, Seção Itarana/ES, pág. 143 do DOM/ES de 11/04/2025**

**PORTARIA Nº 110/2025**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA  
SERVIDORA PATRICIA DE ASSIS GUISOLFI  
RAIDIMA**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 001885/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **PATRICIA DE ASSIS GUISOLFI RAIDIMA**, Professor, matrícula nº 007164, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 14 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 10 de abril de 2025.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana